



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.533/85

=====

Em 25 de Março de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias,
relativas ao período de 06 de Fevereiro de 1.984 à 05 de Feverei
ro de 1.985, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

OTACÍLIO DOS SANTOS CARDOSO

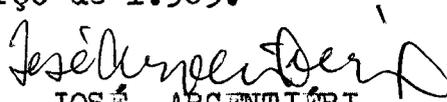
De 29 de Março à 17 de Abril de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 25 de Março de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração, em 25 de Março de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração